INDICAÇÃO Nº 480/2019

Instalação de ponto de ônibus coberto próximo ao Cemitério Cristo Rei na Avenida Maripá, no sentido Toledo a Ouro Verde, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus coberto próximo ao Cemitério Cristo Rei na Avenida Maripá, no sentido Toledo a Ouro Verde, no Jardim Pancera.

Moradores daquela localidade relatam a falta de pontos de ônibus no local citado e tal benfeitoria vem trazer conforto aos usuários do transporte público, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade, segurança e não se molhem nos dias de chuvas.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que é um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

GABRIEL BAIERLE